



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATAÇÕES E MATERIAIS
SEÇÃO DE GESTÃO DE MATERIAIS**

Processo Administrativo Eletrônico nº 1241/2023

Objeto: Aquisição de Material de Pintura Epóxi

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DO OBJETIVO

Têm por objetivo os presentes Estudos Técnicos Preliminares identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio de documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a elaboração de termo de referência para fins de contratação de empresa para o fornecimento de **materiais de pintura à base de resina EPÓXI** à luz do disposto no art. 6º, IX, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, III da Lei 10.520/2002 e art. 8º, I, e art. 14º, I do Decreto nº 10.024/2019 bem como às disposições contidas no art. 7º da IN 40/2020 - Min. Economia.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de aquisição de material de pintura destinado a aplicação no piso do galpão de urnas, Centro de Operações da Justiça Eleitoral - COJE.

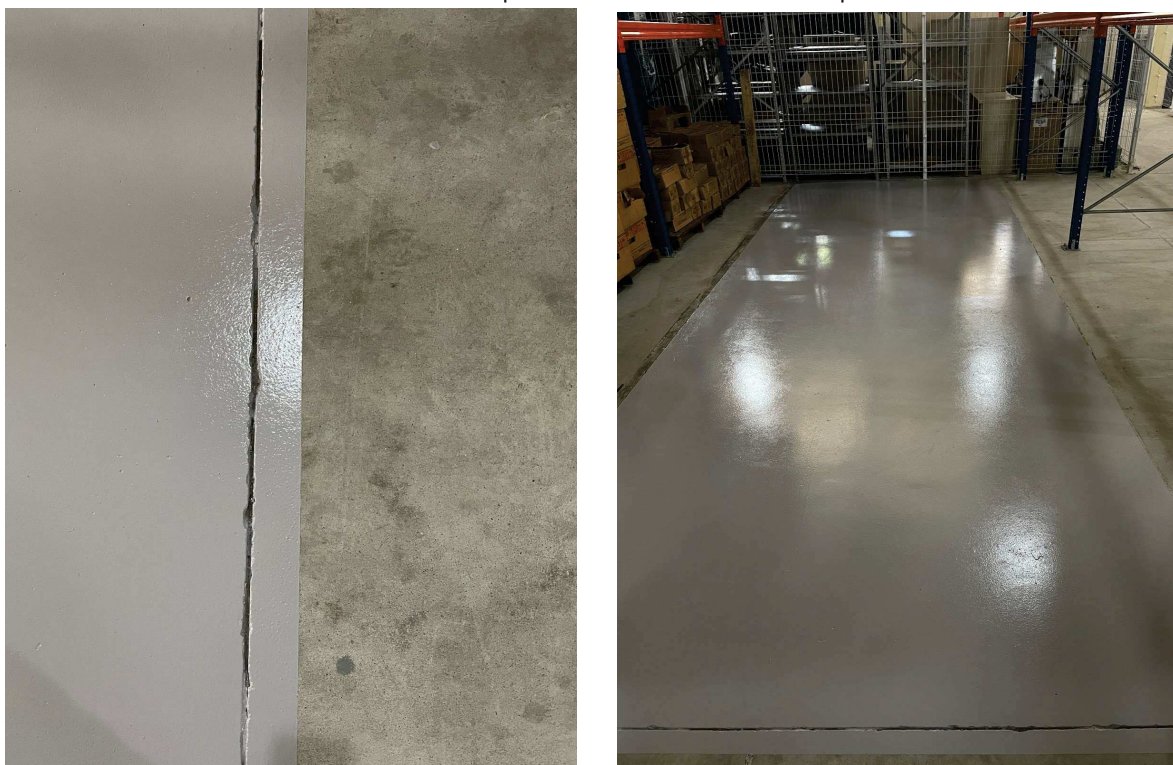
O referido piso foi construído em 2001, época da construção do prédio, e se constitui em piso cimentado do tipo polido em máquina e que ao longo destes 21 anos não sofreu qualquer tratamento ou benfeitoria, a não ser a limpeza corrente.

Durante estes longos anos, diversas foram as reclamações de poeira advinda do piso, pois o cimentado não proporciona a limpeza devida e em seus poros acumula poeira que é lançada ao ar continuamente depositando sobre máquinas, móveis e etc. Lembrando que o referido depósito guarda as urnas eletrônicas neste Regional, o acúmulo de poeira acarreta aumento dos serviços de manutenção destes equipamentos.

Acrescente-se a isso, a utilização de empilhadeiras que fazem a transferências de urnas nos paletes para as estantes onde são guardadas. O atrito gerado pelos pneus por sobre o piso cimentado fez aumentar o desgaste tanto do piso quanto dos pneus das empilhadeiras, e por esta razão estamos propondo a utilização de cobertura com material à base de resina epóxi, especificamente destinado ao tráfego de veículos, ou seja, material com uma maior resistência à abrasão.

A proposta aqui formulada precedeu de um teste em que aplicamos o material em uma pequeno trecho de piso do galpão e que nos convenceu que a aplicação de uma camada de epóxi sobre o piso cimentado, devidamente limpo e recuperado nas área degradadas, irá proporcionar um aumento na vida útil do piso e ainda diminuir os serviços de limpeza e manutenção de equipamentos.

Abaixo apresento fotos do material aplicado:



Registro que a aplicação foi feita pela equipe de manutenção do Tribunal e ficou comprovada a facilidade de aplicação, com as devidas ferramentas, e por isso tomamos a iniciativa de solicitar a aquisição apenas do material, já que nossa mão de obra residente tem a capacidade de executar o serviço.

Com base no teste feito concluímos que o ganho de qualidade é inegável, pois vemos claramente que a película formada sobre o piso proporciona uma selagem dos poros e com isso o nível de acúmulo de poeira diminui enormemente.

Diante do exposto, entendemos, que a aplicação de material suficiente a proporcionar uma limpeza adequada e o deslizar com menos atrito das rodas das empilhadeiras justificam a contratação de empresas fornecedoras de materiais economicamente viáveis, com a qualidade necessária ao bom desempenho das atividades, de acordo com os critérios de sustentabilidade, de forma a minimizar os impactos ambientais.

2.1. Avaliar a urgência da necessidade

Considerando que o piso do galpão de urnas tem idade acima de vinte anos e que o fato da administração ter adquirido duas empilhadeiras para uso corrente dentro do galpão, manobrando cargas, que tem acelerado o desgaste dos pneus e do próprio piso, é prudente considerar que a aquisição aqui pretendida seja considerada como urgente.

2.2 Dos riscos decorrentes da situação atual

Caso a aquisição não seja efetivada, o desgaste do piso alcançará níveis de degradação, ou seja, passará de desgaste superficial para degradação da camada superficial e com isso ocorrerá impreterivelmente a formação de pequenos buracos que com o passar do tempo se transformarão em buracos maiores.

Fica claro que se não houver um tratamento no piso para mitigar o desgaste hoje detectado, num futuro próximo teremos que contratar a substituição da camada superficial do piso de todo o galpão, o que acarretará a paralisação de todo e qualquer serviço dentro do galpão e a retirada de todo o estoque de urnas, e materiais ali depositados a fim de proporcionar uma verdadeira obra, pois que para substituir o piso deveremos demolir o que resta da camada superior e aplicar nova camada de argamassa.

Considerando apenas a demolição, já podemos ter em mente a grandiosidade do transtorno e a logística necessária incluindo a locação de outra área para deposição das urnas.

3. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

A empresa que vier a celebrar contrato com o Tribunal deverá prover solução no sentido de entregar o material relacionado na planilha levantamento de necessidade de aquisição, em até 30 (trinta) dias, contados do envio da nota de empenho, nas dependências da Seção de Gestão de Materiais, tomando por base requisitos mínimos de qualidade, de desempenho, de padronização e de sustentabilidade, de modo a possibilitar a entrada de materiais duráveis para atender às rotinas administrativas, buscando sempre a proposta mais vantajosa para suas características.

A licitante que ofertar material distinto das marcas sugeridas como “marcas de referência” manual técnico do material contendo todas as especificações de forma clara e transparente apontando que o material guarda estreita conformidade com o material especificado, não sendo aceito materiais que não tenham indicação para área de tráfego de veículos.

O licitante poderá apresentar laudo de compatibilidade técnica emitido por laboratório técnico idôneo que ateste as qualidades do material proposto, informando claramente a correlação das características do mesmo com as especificações requeridas no termo de referência.

Caso o Tribunal entenda por necessário, o licitante deverá apresentar amostra do material proposto a fim de ser submetido a teste e análise por este Regional, sem obrigatoriedade de devolução.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os materiais em estudo foram listados em planilha orçamentária com quantitativos, especificações e preços, com base no teste feito e nos catálogos técnicos dos materiais apontados como referência.

Como se trata de materiais comuns que são comercializados através de empresas especializadas, não há condições específicas praticadas pelo mercado, o que favorece o êxito do processo licitatório.

Saliento ainda que não há em nosso histórico de aquisição, ação semelhante, contudo, temos praticado aquisições de vários materiais de construção para uso da manutenção predial com sucesso.

Para apresentarmos a proposição de aquisição dos materiais seguimos a seguinte sequência:

- Pesquisa no mercado acerca dos materiais que poderiam atender o requisito de tráfego de veículos e que pudessem ser aplicados ser a desocupação do prédio;
- Teste do material *in loco*;
- Aferição do rendimento;
- especificação - detalhamento em planilha dos materiais, quantidades com base no rendimento e preços de mercado para sugerir a viabilidade.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos materiais objeto desta contratação visa proporcionar que a equipe de manutenção do Tribunal implante melhorias no piso do galpão de urnas e por consequência, melhorias aos colaboradores que ali laboram, agregando além da qualidade de vida, a manutenção das funções precípuas para qual a edificação foi erguida.

Desta forma, pretendemos com esta ação, a obtenção do material necessário para implantação da pintura epóxi no piso com a mão de obra residente, equipe de manutenção, aponta como a solução mais viável uma vez que já dispomos da mão de obra e sob o comando da seção de engenharia obteremos o serviço cuja qualidade foi aferida em teste preliminares.

Registra-se que a presente aquisição está alinhada ao plano anual de contratações do TRE/RN cujo planejamento previu a necessidade de compra destes itens.

As quantidades estimadas pelo TRE/RN basearam-se em levantamento da área e aplicação dos coeficientes de consumo contidos nos manuais técnicos e na aferição feita no teste preliminar.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Em anexo apresento planilha com quantidades, especificações e estimativa de preço para os materiais aqui pleiteados.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em anexo apresento planilha com quantidades, especificações e estimativa de preço para os materiais aqui pleiteados.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

O objeto deverá ser adquirido em lote. A aquisição em itens separados poderá prejudicar a execução dos serviços em razão das seguintes características do serviço e dos materiais:

- O sistema de pintura epóxi é composto de duas etapas de serviço com a utilização de quatro materiais: etapa inicial - fundo preparador (componentes A e B); etapa final - aplicação do esmalte epóxi (componentes A e B, diluente). Isso remete a necessidade de aquisição de materiais do mesmo fabricante, sob pena de comprometer a qualidade do produto final pela mistura de componentes de origem diferentes e com formulações diferentes;
- A aquisição do material necessário à aplicação do fundo preparador (componentes A e B) adquiridos de um fabricante e o esmalte epóxi (componentes A e B) adquiridos de outro

fabricante poderá comprometer a aderência do material da segunda etapa, e por assim dizer, comprometer o resultado final do trabalho;

- A aquisição em itens separados, poderá resultar em materiais de fabricantes diferentes, como dito acima, e também poderá restar item prejudicado, o que acarretará prejuízo da mesma forma, pois se trata de materiais imprescindíveis e a falta de algum deles inviabiliza a execução do serviço. Isso remete à necessidade de aquisição de toda a lista, não havendo espaço para fracasso de nenhum dos itens.
- A aquisição parcial dos materiais guarda outro risco para a Administração, é que são materiais perecíveis que, por suas características, não convém que sejam estocados por longo prazo. Esclarecendo, não há que se adquirir parcialmente os materiais, pois a espera para aquisição do saldo prejudicado no primeiro intento acarretará a perda de validade do material adquirido primeiramente;

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para o objeto em estudo.

10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - 2023

Os Estudos em referência estão alinhados ao Plano Anual de Contratações 2023 (MAT.POO_23.17) – Aquisição de tintas e material (epóxi) para pintura piso COJE - galpão de urnas, alinhado com o PLS.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

A Administração busca a qualidade na compra de materiais, de modo a atender às necessidades na realização de suas atividades, com o melhor preço e com disponibilidade do material de acordo com as suas demandas, com melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros. Além disso, procura manter as condições ideais de contratação, a fim de evitar ocorrências e morosidade que possam gerar prejuízo aos serviços prestados, através de clareza na descrição minuciosa de cada material listado na planilha e na definição do modo de contratação mais adequado a cada objeto.

Fator importante nesse processo é a sustentabilidade como de fundamental importância, no sentido da redução dos materiais na instituição, na medida em que cria condições favoráveis a sua utilização adequada, programada e equilibrada.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não aplicável, pois a Seção de Gestão de Materiais já dispõe de espaço físico disponível para receber e acondicionar o material objeto da presente contratação. Assim como toda a equipe já possui a qualificação necessária para o manuseio do material objeto da presente contratação.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

A contratação não é geradora de impacto ambiental significativo, visto que, para sua guarda e conservação, não há alto consumo de energia nem de água, lançamento de esgoto sanitário, descarte

de resíduos perigosos, não recicláveis ou orgânicos, poluição sonora etc., de sorte que os presentes Estudos Técnicos Preliminares observam as orientações e normas voltadas à sustentabilidade ambiental, inclusive quanto ao descarte do material.

Quanto à aplicação do material, a ser executado pela equipe de manutenção, cabe o registro que as latas metálicas vazias dos materiais, após aplicação dos produtos serão redirecionadas para reciclagem.

A busca pela sustentabilidade está com seu foco principal na redução dos materiais na instituição e na otimização na sua utilização, sem desperdícios, sem sobras, sem estoques desnecessários, visto que a introdução de conceitos como o da sustentabilidade na Administração Pública tem mudado as políticas de gestão das organizações, no sentido de adotarem práticas crescentes de responsabilidade em relação às questões ambientais.

Um dos atributos de valor da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021-2026) previsto na Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020, refere-se à prática da sustentabilidade. A Estratégia Nacional também estabeleceu como um dos Processos Internos para o Poder Judiciário a promoção da sustentabilidade, observando-se, para tanto, o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Importante ressaltar que o termo de referência exigirá o cumprimento pela contratada das disposições contidas na Instrução Normativa MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Há viabilidade na presente contratação, posto que os procedimentos encontram-se alinhados ao plano anual de contratações do Tribunal.

Importante ressaltar que o termo de referência exigirá o cumprimento pela contratada das disposições contidas na Instrução Normativa MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2023.

Adriano Fernandes (Carlos Monteiro Melo e Antonia Eliana Nogueira Rêgo)
Integrante Demandante
SEMAT

José Haroldo Machado Júnior
Integrante Técnico
SENGE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 SEÇÃO DE ENGENHARIA
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

QUANTITATIVO DE MATERIAIS PARA AQUISIÇÃO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA DE REFERÊNCIA	QTDE.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	FUNDO PREPARADOR À BASE DE RESINA EPÓXI + CATALISADOR PARA FUNDO PREPARADOR, CONJUNTO= COMPONENTE A + COMPONENTE B indicado para aplicação em superfícies de concreto a fim de evitar a absorção excessiva e proporcionando excelente aderência do sistema de pintura Epóxi, Componentes A e B deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante, volume aproximado de 2,7 litros (soma dos dois componentes), prazo de validade de 24 meses a partir do recebimento, rendimento mínimo de 40 m ² por demão e por conjunto de componentes A e B.	WANDEPOXY Fundo Branco -CORAL; Fundo para epóxi Trânsito Veicular Ultra Proteção da Sherwin Willians, ou similar.	70,00	Conj A+B	299,00	20.930,00
	2	ESMALTE CATALISAVEL À BASE DE RESINA EPÓXI + CATALISADOR PARA ESMALTE À BASE DE RESINA EPÓXI, CONJUNTO= COMPONENTE A + COMPONENTE B, de alta performance, indicado para piso industrial com TRÁFEGO DE VEÍCULOS , produto deve formar depois de aplicado uma película de alto brilho com elevada dureza, excelente resistência à umidade, a produtos químicos, à abrasão e à alcalinidade. Componentes A e B deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante. Volume aproximado de 3,5 L (soma dos dois componentes). Prazo de validade de 24 meses a partir do recebimento. Rendimento mínimo de 30 m ² por demão e por conjunto de componentes A e B.	WANDEPOXY Catalisável base PM FT -CORAL; WANDEPOXY Fundo Branco -CORAL; Fundo para epóxi Trânsito Veicular Ultra Proteção da Sherwin Willians, ou similar.	160,00	Conj A+B	370,00	59.200,00
	3	DILUENTE PARA TINTA EPÓXI especialmente desenvolvido para diluição de sistema à base de resina epóxi. Garantia de que, após a aplicação, o produto final mantenha preservadas suas propriedades de secagem, acabamento e resistência da película. Indicado para diluição de sistemas epóxi catalisáveis (esmalte, verniz e fundo), facilitando sua aplicação com pincel, rolo e pistola. Embalagem de 5 litros.		10,00	galão de 5 litros	290,00	2.900,00
2	1	ROLO DE LÃ PARA PINTURA COM TINTA EPÓXI , Refil, sem suporte, com 23 centímetros, pelo baixo, resistente a solventes.		60,00	unid	30,00	1.800,00
3	5	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA DE 23 CM , haste metálica, galvanizada, cabo em PVC		10,00	unid	12,00	120,00
						TOTAL	84.950,00



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E MATERIAIS
SEÇÃO DE GESTÃO DE MATERIAIS**

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 1241/2023

Objeto: Aquisição de tintas e material (epóxi) para pintura piso COJE - galpão de urnas

1. OBJETIVO

1.1. Tem por objetivo o presente Gerenciamento de Riscos identificar os eventos que ensejam riscos e os impactos associados desde o planejamento da aquisição até o encerramento do contrato e estudar as soluções aplicáveis para fins de controle, prevenção e mitigação de acordo com as disposições contidas nos arts. 25 e 26 da IN 5/2017-SEGES/MP; Resolução TSE nº 23.234/2010 e Resolução TRE/RN nº 17/2017.

2. GERENCIAMENTO DE RISCOS

2.1. Trata-se da contratação de empresa para fornecimento de **tintas e materiais (epóxi) para pintura piso COJE - galpão de urnas**, estocáveis e de uso comum, a fim de atender à demanda do Centro de Operações da Justiça Eleitoral especificamente do galpão de urnas.

2.2. Tradicionalmente, o procedimento aquisitivo não tem apresentado dificuldades com as empresas licitantes ofertando produtos que atendem às especificações exigidas, considerando que o mercado nacional encontra-se consolidado, com fabricação de materiais de qualidade.

2.3. Entretanto, é possível identificar que os riscos são inerentes não apenas à fase de licitação, como também à gestão contratual, podendo interferir na reposição do estoque e consequentemente na distribuição do material às unidades requisitantes.

2.4. Para reprimir a ocorrência e mitigar os possíveis impactos que a falta de suprimentos possa proporcionar às atividades de manutenção dos bens imóveis, as especificações técnicas do objeto da contratação são validadas pela unidade técnica responsável pela área, proporcionando assim resposta ao evento de risco.

2.5. A redução do consumo é outra alternativa que também já se mostrou viável para prevenção do impacto identificado. Nesse contexto, é oportuno destacar o instrumento da Portaria nº 07/2020, que estabelece práticas de sustentabilidade no âmbito do nosso Regional.

3. MAPA DE RISCOS

Fase	Descrição do Risco	Possibilidade e de ocorrência do risco	Dano que pode ser causado, na ocorrência do risco	Impacto	Ação preventiva Responsável	Ação de contingência Responsável
1	Erro na especificação do objeto/ no quantitativo/ no estabelecimento dos requisitos da contratação/no estabelecimento dos critérios de habilitação, verificados na fase de planejamento da contratação.	B	- Atraso na contratação - Necessidade de se repetir etapas	A	-Dar atenção especial à especificação técnica do material - EQUIPE DE PLANEJAMENTO - Elaborar o Termo de Referência com requisitos mínimos necessários à contratação. Responsável: /Equipe de planejamento	- Revisar e corrigir os pontos questionados e retomar com urgência. Responsável: Equipe de Planejamento -Contratação direta ou adesão ARP - EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ ADMINISTRAÇÃO
2	Erro na especificação do objeto/ no estabelecimento dos requisitos da contratação/no estabelecimento dos critérios de habilitação, verificados na	B	-Necessidade de se repetir etapas. -Impugnação ao Edital - Licitação deserta - Atraso na contratação -Desabastecimento do material	A	Acompanhamento das fases de contratação– EQUIPE DE PLANEJAMENTO -Elaborar o Termo de Referência com requisitos mínimos	Adequação do Termo de Referência para a realização de novo certame ou contratação direta/ Adesão à ARP– EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ ADMINISTRAÇÃO

	fase de seleção do fornecedor				necessários à contratação. Responsável: /Equipe de planejamento	
2	Erro na definição do valor estimado	B	<p>- Se o erro no preço for para maior, poderá gerar superfaturamento na contratação;</p> <p>-Se o erro no preço for para menor, os licitantes poderão apresentar preços inexequíveis;</p> <p>Se o erro no preço for para menor, também poderá ocasionar prejuízo na concorrência por falta de um bom número de licitantes;</p> <p>- Licitação resultar deserta.</p>	A	<p>Seguir as orientações do TCU, e das disposições contidas na IN 73/2020 – SEGES/MPDG.</p> <p>Responsável: SETEC.</p>	<p>Caso a contratação não tenha sido realizada, corrigir os preços. Resp: SETEC</p> <p>Caso a contratação tenha sido realizada com preços baixos ou inexequíveis, intensificar a fiscalização. Resp: Equipe de Fiscalização.</p> <p>Caso a contratação tenha sido realizada com preços acima do mercado, analisar a possibilidade de reequilíbrio nos preços ou rescisão contratual.</p> <p>Responsável:</p>

						Equipe de Fiscalização
3	Entrega de material incompatível	B	<p>-Inviabilidade de utilização do material adquirido</p> <p>-Diminuir a utilidade do material</p> <p>- Desabastecimento do material</p>	MA	<p>-Verificar se o material está de acordo com a especificação exigida– SEMAT</p> <p>- Especificar o material de forma a não gerar dúvidas no fornecedor</p> <p>-EQUIPE DE PLANEJAMENTO</p> <p>O</p> <p>- Informações claras no Termo de Referência sobre as sanções a serem aplicadas em caso de não cumprimento das obrigações</p> <p>-EQUIPE DE PLANEJAMENTO</p> <p>O</p> <p>- Contato anterior com o fornecedor para elucidar qualquer dúvida em</p>	<p>Solicitar ao fornecedor a substituição do material em desacordo – SEMAT</p> <p>- Aplicação das sanções cabíveis, caso o fornecedor não substitua o material em desacordo - SEMAT, COLIC e AJDG</p> <p>- Providenciar nova aquisição com procedimento célere de forma a não interromper as substituições necessárias</p>

					relação ao material descrito no Termo de Referência, de forma que a entrega seja correta.	
3	- Atraso na entrega do material	M	-Desabastecimento do material	A	<p>-Análise constante da cobertura de estoque para fins de solicitação do pedido, prevendo eventuais atrasos - SEMAT</p> <p>Contato constante com o fornecedor - SEMAT</p> <p>Informações claras no Termo de Referência das sanções a serem aplicadas em caso de atraso na entrega - EQUIPE DE PLANEJAMENTO</p>	<p>-Rápida manifestação em todos os casos de atraso - SEMAT</p> <p>- Aplicação das sanções cabíveis - SEMAT, COLIC e AJDG</p>

3	- Alteração de preço no mercado, gerando pedidos de reajuste ou cancelamento da ARP	M	-Desabastecimento do material	MA	-Análise constante da cobertura de estoque nunca deixando entrar em nível crítico - SEMAT	-Novo certame/Contratação direta/adesão - SEMAT
3	Alteração de catálogo técnico do fabricante vencedor do material ou pedido de troca de marca	M	- Demora na entrega em razão do tempo de análise pela Administração - Desabastecimento do material	A	-Análise constante da cobertura de estoque nunca deixando entrar em nível crítico - SEMAT	-Novo certame/Contratação direta/adesão - SEMAT

Fases: 1. Planejamento da contratação / 2. Seleção do fornecedor / 3. Gestão do contrato

Tabela de Gradação (Possibilidade de ocorrência do risco e Impacto): MA – Muito Alto, A - Alto, M - Médio, B - Baixo, MB - Muito Baixo

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2022.

Adriano Fernandes
Integrante demandante – SEMAT/COLIC
(substitutos Carlos Monteiro e Antonia Eliane)

José Haroldo Machado Júnior
Integrante técnico – SENGE